



nos termos do art. 29, IV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 169, IV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação direta de empresa especializada na prestação de serviço de tecnologia da informação para prover link dedicado de acesso à internet de 100 Mbps ou superior, visando acessos permanentes e completos para conexão à rede mundial de internet, contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos, para pleno funcionamento do link, para atender as necessidades da Policlínica do Coroadinho, administrada pela EMSERH. Contratada: **WIKI TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, CNPJ n.º 11.509.434/0001-38. Representante Legal: **Paulo de Tarso de Carvalho Bayma Filho**, CPF n.º 003.960.973-16. **Valor Total Contratado:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais); **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-02-06 – Comunicação (Internet). Publique-se. São Luís - MA, 07 de março de 2023. **Marcello Apolônio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11.748.

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 23/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 13321/2023 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolônio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata de contratação emergencial de empresa especializada em serviços de cabeamento lógico estruturado visando atender às necessidades da nova SEDE – ANEXO/EMSERH. Contratada: **MATHESIS TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA**, CNPJ n.º 24.531.391/0001-39, Representante Legal: **Tiago Campos Borba**, CPF n.º 642.231.753-00. **Valor Total Contratado:** R\$ 282.372,46 (duzentos e oitenta e dois mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos); **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do contrato na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos Da EMSERH. **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-01-100 Serviços de Cabeamento Estruturado. Publique-se. São Luís - MA, 08 de março de 2023. **Marcello Apolônio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula: n.º 11.748.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no no art. 25, inciso I da Lei n.º 8.666/93 ou no art. 74, inciso I da Lei n.º 14.133/2122, e demais atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para Serviços de organização, escaneamento, nomeação e upload de documentos comprobatórios de despesas do Município de Boa Vista do Gurupi junto ao sistema online do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão referente a prestação de Contas Anual de Gestores, com fornecimento de mão-de-obra exclusiva e todos os equipamentos e materiais necessários para suporte e completa execução dos serviços. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilustríssima Senhora Sra. Antônia Nazaré Sousa, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Boa Vista do Gurupi - MA, 09 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Dispensa de Licitação n.º 001/2023/SEMED Processo Administrativo n.º 962/2023 Respaldo no inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93, bem como alicerçado no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Paço do Lumiar/MA e nos demais elementos constantes do processo de dispensa

emergencial de licitação n.º 001/2023/SEMED, RATIFICO a presente DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO, visando à Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros, insumos e distribuição dos itens constantes no anexo I do Termo de Referência, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas unidades educacionais da rede pública municipal de Paço do Lumiar – MA. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. Paço do Lumiar - MA, 03 de Março de 2023. **MONIQUE FIALHO SAULNIER CARMONA**. Secretária Interina de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e demais atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a Contratação de empresa especializada para Serviços de organização, escaneamento, nomeação e upload de documentos comprobatórios de despesas do Município Zé Doca junto ao sistema online do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão referente a prestação de Contas Anual de Gestores, com fornecimento de mão-de-obra exclusiva e todos os equipamentos e materiais necessários para suporte e completa execução dos serviços – DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor JOSÉ NERES CASTELO LEMOS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Zé Doca-MA, 08 de março de 2023. **Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa** - Ordenador de Despesa – Portaria 010/2023. Secretário Municipal de Administração.

TERMO DE RESCISÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS - MOB

RESENHA DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 01 7/2022 – MOB. PROCESSO: N.º 0121237/2022 - MOB; **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2020- Processo Administrativo n.º 129772/2021-SARP; **CONTRATANTE:** Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.578.592/0001-35, com sede nesta Capital, na Rua Chapadinha, n.º 03, Quadra 41, Quintas do Calhau, Edifício Caracas, 1.º andar, CEP: 65.046.720, representada por seu Presidente, Sr. **GILBERTO OLIVEIRA LINS NETO**, brasileiro, portador do RG n.º 661602192 SSP/BA do CPF 002.062.825-08; **CONTRATADO:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.340.639/0001-30, situada na Calçada Canopo, n.º 11-2.º andar – sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba – SP, CEP: 65.041-078, neste ato representada pela Sr.ª **RENATA NUNES FERREIRA**, RG n.º 485370104-SSP/SP e CPF n.º 371.237.288-40; **BASE LEGAL:** Artigo 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993; **OBJETO:** Rescisão amigável do CONTRATO N.º 17/2022, celebrado entre as partes, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Gerenciamento de Frota – manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em veículos, mediante a justificativa de saldo insuficiente para vigência e abertura de novo processo licitatório e posterior contratação do mesmo objeto por meio da Pregão Eletrônico n.º 029/2021 – SARP/MA.; **ASSINATURAS:** CONTRATANTE: **GILBERTO OLIVEIRA LINS NETO** – Presidente da MOB; CONTRATADO: **RENATA NUNES FERREIRA** – Responsável legal da PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; **DATA:** 09/02/2023. **GILBERTO OLIVEIRA LINS NETO**-Presidente, Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB.